



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 107/2022/CPL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 32.215.300/0001-84, situada na Av. Lauro Sodré, S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente a Srª. Sonia Maria Almeida dos Santos, brasileiro, casada, funcionária público municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 1476554 e do CPF nº 327.299.792-04, residente na Rua São Benedito, 512, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, cidade Viseu/PA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa POSTO DEUS NO COMANDO & CIA LTDA CNPJ nº: 36.996.088/0001-90 Endereço: Rodovia BR 316, s/nº, Zona rural, KM 74, 68620-000, Viseu/PA. Telefone: (91) 99119-2086 / 99169-6362 E-mail: postodeusnocomando@hotmail.com Representante Legal: Sr. Luís Carlos de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade nº 67377151 PC/PA, e CPF nº 014.847.772-04, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, 100, Centro, Santa Luzia do Pará/PA, 68.644-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO repactua o Termo de Contrato nº 107/2022/CPL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação da Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente nas localidades distantes da sede do município (KM 74-SENTIDO PA/MA Localidades sentido Rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades KM 74, KM 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas.) o qual o valor será suprido conforme clausulas seguintes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

a) O presente instrumento tem por objeto a Supressão de valor, com o valor estimado do presente termo aditivo de Supressão R\$ 48.403,30 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Trinta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 01, descrito no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR SUPRIMIDO	VAL. TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LT	8.690	VIBRA/PETROBRÁS	R\$ 5,57	R\$ 48.403,30
TOTAL						R\$ 48.403,30

CLÁUSULA TERCEIRA-DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Alteração do dispositivo na CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Viseu, constatou-se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da diminuição dos preços dos combustíveis em todo mercado nacional.

3.2. A solicitações para supressão dos valores, foram emitidas através dos ordenadores de despesas, os quais constam nos autos, sendo apresentadas suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal.

3.3. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

Viseu/PA, 08 de setembro de 2022.

Sonia Maria Almeida dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ nº 32.215.300/0001-84
Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Luís Carlos de Oliveira Junior
Posto Deus no Comando & Cia Ltda
CNPJ: 36.996.088/0001-90
Contratado